

COMUNIDADE GESTÁLTICA – CLÍNICA E ESCOLA DE PSICOTERAPIA

MICHELE TARTAS CANALI

**Relações no ambiente prisional – contribuições da abordagem  
gestáltica**

Florianópolis –SC  
2010

MICHELE TARTAS CANALI

**Relações no ambiente prisional – contribuições da abordagem  
gestáltica**

Monografia apresentada como requisito para obtenção do Título de Especialista em Psicologia Clínica e Certificado de Especialização em Gestalt Terapia pelo Comunidade Gestáltica – Clínica e Escola de Psicoterapia.

Florianópolis - SC, 2010

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo 1 – O todo que abarca o sistema prisional .....</b>	<b>6</b>
1.1 – Uma experiência vivenciada no sistema prisional .....	8
1.2 – A relação de contato agente prisional x preso .....	15
<b>Capítulo 2 – A psicologia no contexto de uma penitenciária .....</b>	<b>23</b>
<b>Considerações finais .....</b>	<b>27</b>
<b>Referências .....</b>	<b>28</b>

## INTRODUÇÃO

Nestes últimos anos, com a crescente violência em nosso país, o sistema prisional brasileiro tem sido constantemente questionado. Muitos problemas estão sendo levantados por teóricos, profissionais da segurança pública, mídia e a sociedade em geral. No ano de 2007, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a situação do sistema carcerário brasileiro. Segundo o Deputado Domingos Dutra (PT-MA), relator da CPI, foi verificada a situação caótica do sistema, “pela superlotação criminosa, pela existência de um número muito grande de presos provisórios, pela deficiência da assistência jurídica e pela quase inexistência de ressocialização”, afirmando a presença de “tortura psicológica e física em quase todos os estabelecimentos visitados”(Dutra, 2009, p.28).

No que tange à Psicologia, foram realizados alguns debates através de eventos como o Seminário Nacional sobre a Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional, em 2008 e as Conferências sobre Segurança Pública no ano de 2009, que também envolveram todos os setores da segurança e a sociedade em geral. Conforme aborda o jornal do Conselho Federal de Psicologia, tem se buscado “avançar na discussão de contribuições da Psicologia na direção da produção de responsabilidade e subjetividade, propondo alternativas institucionais geradoras de responsabilização” (Jornal do Federal, 2008, p.8).

Percebemos que todos estes problemas também ocorrem em uma Penitenciária na Região Sul do Brasil e práticas de violência com os presos parecem ser aceitas e defendidas por parte dos funcionários, que diante da situação de caos do sistema prisional acreditam que com a punição e o sofrimento, um “criminoso” pode deixar de cometer um crime futuramente.

Por outro lado, identificamos também uma violência sofrida pelos próprios profissionais diante da pressão existente ao estar em contato direto com o preso e não ter condições adequadas de trabalho. Aliado a isto existe a cobrança da mídia e de grande parte da sociedade que julga “não serem os profissionais preparados” para exercer tal função.

Diante deste quadro, propomos através deste trabalho, discutir e analisar como a Psicologia e em caráter específico, a Gestalt Terapia, pode contribuir na construção de melhores relações e práticas dentro do sistema prisional. O objetivo principal é analisar as formas de

relações estabelecidas neste contexto, focando a relação agente prisional x preso, e, a partir desta discussão, identificar como pode ser construída uma postura dialógica no trabalho do psicólogo em instituições prisionais.

A metodologia utilizada fundamenta-se na perspectiva teórico-experiencial e será efetuada a partir de uma descrição do que ocorre nas prisões, mais especificamente, em uma Penitenciária da região Sul do Brasil. Também será feita uma discussão teórica de algumas das relações existentes nesse contexto, utilizando-se de autores da Gestalt Terapia.

Primeiramente, será abordada a situação prisional como um todo, buscando analisar as forças que atravessam esse campo específico de relações na prisão; num segundo momento, será focalizada a relação entre o agente prisional e o preso, utilizando-se de conceitos da abordagem gestáltica e por fim, serão levantadas possibilidades de atuação de um profissional psicólogo neste contexto.

Como o trabalho da Psicologia no sistema prisional é recente, percebemos que muitos profissionais se sentem em dúvida em relação a sua própria prática na prisão, portanto, este trabalho torna-se cientificamente e socialmente relevante, tendo em vista a escassez de produções - principalmente na Abordagem Gestáltica e a necessidade de referências para profissionais que trabalham no sistema prisional.

Entendemos que um olhar fenomenológico sobre estas relações pode auxiliar a compreensão de sentido em alguns discursos e práticas e, desta forma, contribuir para a construção de propostas e alternativas de ações do psicólogo no sistema prisional, buscando promover relações mais humanas e dialógicas na vida de cada parte envolvida nesse contexto.

## **CAPÍTULO 1 - O TODO QUE ABARCA O SISTEMA PRISIONAL**

Para iniciarmos a discussão de uma relação existente no sistema penitenciário é fundamental conhecermos as forças que atravessam e sustentam as práticas no dia-a-dia da prisão. Entendemos que cada fenômeno se dá dentro de um contexto, portanto, podemos dizer que a forma de relação entre os funcionários e presos, que ocorre atualmente, faz parte de um campo que sofre influência mútua de várias partes interrelacionadas.

Para melhor entendermos essa noção de campo, presente na gestalt-terapia, abordaremos alguns conceitos básicos de autores que contribuíram para uma visão de totalidade presente nesta abordagem, tais como Kurt Lewin através da teoria de campo e Goldstein com a psicologia organísmica.

Utilizando-se de alguns termos da física, Kurt Lewin (apud Granzoto, 2005) começou definindo um espaço vital, onde há uma energia incluindo a pessoa e o meio psicológico e é composta por diversas forças. O espaço vital é o todo da realidade psicológica, onde há um comportamento ocasionado por várias partes que estão em interdependência recíproca. Conforme Ribeiro (1995) há uma multiplicidade de campos que funcionam como “sub-regiões do espaço vital, embora estes subcampos se reorientem no sentido de uma totalidade significativa” (p.101).

Lewin (apud Robine, 2006) defende o princípio da contemporaneidade, em que a energia encontrada num determinado momento presente contempla o “passado – lembrado agora, e o futuro – antecipado agora”, que “só fazem parte do campo na forma em que são vivenciados por uma dada pessoa” (Robine, 2006, p. 174).

Entendendo todo este processo dinâmico como totalidade, compreende-se que o espaço vital também sobre influência do meio físico e vice-versa, sendo possibilitado por diferentes formas de relação, o que Lewin identifica como propriedades de permeabilidade. O teórico destaca a presença de fronteiras e limites dentro deste espaço vital entre as diferentes regiões e também na relação com o meio físico, não as considerando como algo delimitado, “mas regiões de permeabilidade entre as partes no todo” (Granzoto, 2005) sendo todo este campo, permeado por correlações de forças.

Desta forma, a relação estabelecida entre um agente prisional e um preso tem influência de várias forças mútuas que se correlacionam e se mantêm interdependentes, sendo, portanto, um

dos subcampos de uma totalidade.

Goldstein (apud Granzotto, 2005) através de um trabalho com soldados lesionados durante a Primeira Guerra Mundial, percebeu a possibilidade destes soldados que se encontravam limitados em criar novas formas de relação organismo-meio, a fim de se reorganizarem. A partir desta experiência identifica algumas características do organismo.

Partindo da percepção do todo, o organismo para Goldstein, é considerado por si próprio uno, integrado, e consistente, de forma que qualquer alteração em uma de suas partes, necessariamente promoverá mudanças na unidade total. Sendo assim, quando qualquer parte deste todo deixa de funcionar ou se enfraquece, ocorre uma desorganização, fazendo com que este organismo encontre de alguma forma a reintegração, ou seja, busque a organização. Este processo, Goldstein define como auto-regulação, que seria uma permanente procura do homem em atualizar suas potencialidades através da criação de “modos de perpetuação de sua unidade”. (Granzotto, 2005)

Nesta relação de criação na forma de lidar com o meio – considerado pela gestalt-terapia como ajustamento criativo, o organismo elege, a partir dos seus fundos de possibilidades, um modo de ajustamento espontâneo para se adaptar e se organizar da maneira que é possível num determinado momento, buscando assim, um equilíbrio entre as demandas do meio e suas necessidades para o funcionamento do organismo. Neste processo Goldstein (apud Granzotto, 2005) define dois tipos de figuras: natural e não natural.

Uma figura natural é espontânea e surge de uma necessidade fluida e apropriada numa situação, enquanto que uma figura não natural é algo imposto, isolado da situação em que se encontra o organismo na sua relação com o meio.

Diante das necessidades, o organismo procura a satisfação, buscando constantemente a auto-realização, que segundo Goldstein é o único objetivo do organismo. Este propósito da vida é identificado no organismo como um fluxo figura e fundo contínuo: há uma necessidade – figura que emerge, e busca a satisfação. Esta pode ser satisfeita ou não, indo para o fundo, assim outra emerge, tornando interminável este ciclo.

A partir destas teorias que embasam a gestalt terapia, identificamos uma concepção de ser humano que considera sua totalidade e o percebe como um ser que está em constante busca de satisfação. Desta forma, para se pensar em uma de suas partes é necessário estar sempre atento ao todo.

Esta abordagem se distancia de uma visão unilinear de causa/efeito ou uma concepção natural que acredita na essência das coisas. Entende-se que toda experiência está conectada e interligada a uma totalidade de todo o campo de presença, questionando a causalidade dos fenômenos por considerar todos os eventos intencionais. Conforme Yontef (1998) “cada fenômeno é estudado no contexto de uma complexa teia de forças inter-relacionadas, que se reúnem no tempo e no espaço, formam uma fatalidade unificada chamada campo, e mudam dinamicamente com o tempo”. (p.185)

Nessa concepção, o fenômeno dado pela experiência se torna a questão mais importante a ser analisada. Tendo sempre em vista o presente – que abrange o todo, a experiência é buscada a partir da descrição do que acontece e de como ocorrem os fatos, acreditando que tudo o que é experienciado e vivido no aqui-agora possui todos os dados, tanto subjetivos/internos quanto objetivos/externos. Não há uma desconsideração do passado e nem do futuro, pois “aquilo do passado que não se encerrou no presente, e o que é desejado no futuro, são todos parte do aqui-e-agora” (Yontef, 1998, p.199).

Em se tratando de um campo onde várias forças atuam, o que podemos constatar é a conservação do processo. O ser humano está no mundo e com ele se relaciona o tempo todo, portanto, “sempre haverá algo que perpassará nossas vidas, nos chamando para a realidade da imprevisibilidade e nos convocando para reagir diante do novo” (Rodrigues, 2004, p.54). Num campo jamais prevalecerá o estático e o imutável, tudo é energia, “tudo é ação e está no processo de vir a ser, no processo de evoluir e transformar” (Yontef, 1998, p.202), da mesma forma que o mundo atua em nós, nós atuamos no mundo, num eterno vir-a-ser.

Diante desta noção de totalidade e mudança constante, torna-se fundamental explorarmos as vivências experienciadas no contexto das prisões atualmente, de forma que através do que acontece e como ocorrem os eventos, possamos identificar algumas correlações de forças que o atravessam, buscando esclarecer a estrutura de campo deste fenômeno no momento presente.

### **1.1 - A experiência vivenciada em um complexo penitenciário**

No Brasil a execução das penas é regida pela Lei das Execuções Penais, nº 7.210/84 e tem como objetivo “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições



para a harmônica integração social do condenado e do internado”, o que nos indica duas finalidades: a de propiciar meios para que a sentença seja integralmente cumprida e reintegrar o condenado ao convívio social, ou seja, ressocializá-lo.

As formas de punição estabelecidas são as penas privativas de liberdade (reclusão, detenção e prisão simples) e as restritivas de direito. O sistema penitenciário é destinado ao condenado à pena de reclusão em regime fechado, que segundo a lei, passa a ser tutelado pelo Estado. Desta forma, assim como o preso deve cumprir com todos os deveres que a lei lhe impõe, o Estado é obrigado a assegurar a ele tantos outros direitos.

Apesar de estabelecer objetivos, direitos e deveres, na prática é visível o não cumprimento da lei em vários aspectos, conforme foi revelado através da CPI carcerária. De acordo com Dutra, relator da CPI, foram encontradas muitas prisões em situações inadequadas, os presos “sofrem torturas, não tem acesso a defensores públicos, cumprem penas além do tempo que deveriam, vivem em celas superlotadas, escuras, úmidas, sujas e estão muito mais sob o comando do crime organizado do que do Estado” (Dutra, 2009, p.7), o que revela a discrepância entre a realidade e a lei.

Neste trabalho, focaremos uma penitenciária da região Sul do Brasil, e para compreendermos seu funcionamento destacaremos algumas características e ocorrências comuns no dia-a-dia desta instituição.

Atendendo exclusivamente adultos do sexo masculino, a penitenciária possui uma estrutura física que divide os pavilhões - localizados dentro de uma muralha, e o setor administrativo. Ao passar o primeiro portão que dá acesso a área da penitenciária logo se observa a parte administrativa que tem acesso livre para todas as pessoas. Bem próximo se encontra a casa da revista, onde as visitas são obrigadas a passar por uma revista íntima, e um prédio da polícia militar que ajuda na segurança. Para chegar até os pavilhões, cercados pela muralha, é preciso atravessar dois portões controlados por vigilantes. Somente funcionários ou pessoas autorizadas por uma chefia tem passagem livre. No caso das visitas dos reeducandos, além da obrigatoriedade da revista íntima, é necessário possuir carteira de identificação - permitida somente para parentes de primeiro grau.

Ao entrar neste grande pavilhão nos deparamos com um longo corredor e uma grade de ferro que se estende do chão ao teto. Esta grade possui um portão para a passagem das pessoas, sendo controlada por um agente prisional que abre e fecha o cadeado quando alguém passa. De

um lado, encontra-se a sala dos supervisores, chefe de segurança, de audiência jurídica, cozinha, refeitório dos funcionários e alguns quartos dos agentes prisionais. Do outro lado, ao longo do corredor, possui um setor de saúde, as oficinas de trabalho, os quatro pavilhões, a cozinha e alojamento dos detentos que trabalham.

A administração, que fica no lado de fora da muralha, é formada pelo setor operacional, responsável pela administração; setor penal e revisões criminais que oferecem assistência jurídica aos reclusos; setor de saúde, ensino e promoção social, responsável pela educação, assistência social, atendimentos psicológicos e de saúde; e o setor laboral que monitora as oficinas de trabalho dos detentos.

O complexo penitenciário possui cerca de 180 funcionários, sendo uma média de 120 agentes prisionais que fazem plantão 24h, folgando 72h. Há em torno de 30 agentes prisionais por plantão, porém, como é freqüente ter alguém de férias ou que é transferido para outra unidade, constantemente faltam pessoas para completar o numero necessário de agentes prisionais. Estes profissionais possuem como principal função zelar pela segurança e disciplina dos presos dentro da unidade prisional, em escoltas e outros locais, como por exemplo, no hospital quando há algum preso internado.

A instituição é estruturada para sentenciados que cumprem pena no regime fechado, porém, atualmente 250 estão em regime semi-aberto, totalizando uma média de 1150 presos. A maioria permanece em celas trancadas que estão dentro dos pavilhões. Cada pavilhão, além das celas, possui uma quadra ao ar livre, uma sala de aula, uma sala de atendimento social e psicológico, um quarto para visitas íntimas e uma sala de visitas.

Os presos que estão nos pavilhões, com exceção dos regalias que fazem a limpeza e auxiliam os agentes prisionais, todos permanecem 22h por dia trancados, tendo direito à 2h ao ar livre. Neste horário, são retirados das celas pelos agentes que os revistam e os encaminham até a quadra, chamada de pátio. O pátio é coberto por grades e telas e é inteiramente visualizada e vigiada pelos agentes prisionais, que permanecem em uma sala chamada de nave.

Cerca de 160 presos trabalham nas oficinas laborais recebendo salários, 9 fazem atividades externas ao pavilhão - permanecendo em uma casa própria para realizar o trabalho de limpeza e manutenção, e 53 trabalham na cozinha. Os sentenciados que não exercem atividades fora de suas celas têm a opção de fazer trabalhos manuais dentro dos cubículos.

As celas possuem duas portas para garantir a segurança, uma com as travas eletrônicas e outra manual, sendo o agente prisional responsável por abrir e fechar quando precisam retirá-los para o pátio ou quando há alguma solicitação do preso. Todos os atendimentos de saúde, psicológicos, sociais, de assistência jurídica, dentre outros, dependem dos agentes prisionais para buscar e levá-los até o local de atendimento.

Desta forma, quando há um atendimento ou uma solicitação, primeiramente é feita uma ligação para o agente prisional passando a matrícula e a localização do preso. E então, o agente que está no pavilhão segue uma rotina: abre o portão eletrônico da cela através de um controle que fica na nave, pega algema e vai até o cubículo do referido preso. Para chegar até a cela há dois corredores separados por uma grade, onde passa o preso por um lado, e o agente por outro. Após abrir manualmente a porta, o preso sai, é algemado com as mãos pela frente e passa por uma revista feita pelo próprio agente. Não encontrando nenhuma irregularidade, o preso é acompanhado até o local de atendimento.

O horário de plantão do agente prisional inicia-se as 8h da manhã. Os supervisores de cada plantão, escolhidos pelo chefe de segurança, permanecem na entrada da área interna onde estão todos os pavilhões, monitorando e orientando as atividades dos agentes prisionais. Em um pavilhão que possui em torno de 250 presos, os agentes prisionais permanecem geralmente em quatro para realizar as atividades necessárias. Os outros se dividem entre as oficinas de trabalho, o corredor, o setor de saúde, a cozinha dos detentos, portaria, escoltas e os outros três pavilhões.

A segurança e a disciplina dentro do sistema são consideradas os principais focos, portanto, toda atividade realizada com os presos precisa de autorização do setor de segurança, pois qualquer erro ou problema que ocorra, como morte, agressão ou fuga, são da responsabilidade desta equipe.

Pela importância que possui a manutenção da segurança, muitas atividades relacionadas à educação, trabalhos sociais, psicológicos ou de saúde, que possuem uma visão mais direcionada à ressocialização do preso, são dificultados e muitas vezes impossibilitados pelo risco que pode trazer. Um exemplo é a existência de uma sala de aula existente no interior da penitenciária que atualmente está fechada. No ano de 2009 foi cogitada a possibilidade de fazer aulas, porém, não foi conseguido autorização da segurança.

Outro fator dificultador para a implementação de projetos sociais é a escassez de recursos materiais em todos os setores. É comum ouvir reclamações de funcionários pela falta de materiais

básicos para o trabalho, como viaturas adequadas, algemas, materiais de limpeza, de saúde, dentre outros. Essa falta é percebida de uma forma ainda mais intensa para os presos, que frequentemente reclamam por não possuírem materiais de higiene, colchão, medicamentos, vestimentas, entre outras necessidades.

São feitas solicitações para a gerência operacional que encaminham para o departamento responsável, porém, há pouco retorno positivo. Em relação aos funcionários, percebemos que houve um avanço diante do quadro de funcionários que tem se ampliado, porém, as condições materiais ainda são precárias.

Em relação as condições dos presos a situação parece mais complicada. Percebemos que há um descaso dos administradores do estado e de próprios funcionários que trabalham no sistema, pois conhecem a realidade vivenciada pelos presos e não demonstram interesse em melhorar a situação. É comum ouvir falas entre os funcionários criticando benefícios e serviços oferecidos para o preso. Algumas expressões são freqüentes entre os profissionais, tais como: “aqui o vagabundo tá num hotel”; “eles tem tudo aqui, até psicólogo”; “aqui não pode ser bom, bandido tem que sofrer”, o que revelam o interesse em manter a situação ruim para os condenados, defendendo que é preciso sofrer para deixar de cometer o crime quando sair.

Ao serem questionadas as práticas de violência contra os presos, uma das justificativas levantadas, por um dos agentes prisionais, foi a de que as leis brasileiras são brandas e as possibilidades de trabalho para os ex-detentos são mínimas, portanto, defendem que o preso precisa sofrer na prisão para que não retorne mais.

Dutra (2008) destaca que o descaso diante das condições desumanas e de violência dos presos foram presenciadas na maioria das prisões, e segundo ele, demonstram que os funcionários e muitas vezes a própria sociedade encara “a pena e a prisão como vingança contra aquele que delinqüê” (p.10).

Diante destas percepções, podemos identificar uma concepção que estabelece a prática de crimes a fatores individuais (traços que pertencem à pessoa) e patológicos, deixando de fora as complexas configurações que compõe o fenômeno. Trata-se de um modo de pensar presente na sociedade e que é reproduzido pelos profissionais da segurança pública, acreditando no encarceramento como única solução para quem comete crimes - tendo como objetivo a punição.

Foucault (2001) em seus estudos nos ajuda a entender as instituições jurídicas e seus métodos coercitivos e punitivos resgatando alguns aspectos históricos referentes a formação do

sistema penitenciário e judiciário. O autor destaca que estas instituições se formam juntamente com a sociedade disciplinar, servindo como forma de suprir a necessidade de uma rede de poder que controle todas as formas de ilegalismos. Assim, “um saber, técnicas, discursos ‘científicos’ se formam e se entrelaçam, com a prática do poder de punir” (Foucault, 2001, p. 23). A explicação do crime e a punição são justificadas pelo conhecimento científico de vários profissionais, entre eles, médicos, psicólogos, legistas, advogados.

Nesta concepção o tempo, o espaço e todos os movimentos se tornam instrumentos fundamentais para se atingir o controle. Segundo Foucault (2001) são “estes métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade”(p.118).

A partir disso, vemos que a prisão reproduz este sistema disciplinar em nossa sociedade atual, buscando o controle sobre os internos, procurando “corrigi-los” através da punição na intenção de “recuperar” e reeducá-los. Assim, qualquer desobediência a uma regra estabelecida pode ser visto como uma ameaça a este controle, sendo registrado e marcado no prontuário do detento como falta cometida.

De acordo com a Lei das Execuções Penais (1984), as faltas podem ser leve, média e grave. Uma das situações comuns considerada como falta grave é quando um preso porta algo proibido consigo, como algum tipo de droga ou objeto que pode servir como arma. Diante deste fato, um agente pode fazer um registro de ocorrência que será acrescentado no prontuário do acusado, podendo ter várias conseqüências como a perda de remição ou a regressão de regime.

Conforme Foucault (2001), a vigilância não se restringe apenas aos internos, como os detentos, mas a todos os envolvidos neste processo, como os funcionários e qualquer pessoa que tiver presente neste ambiente. Como é percebido em algumas situações em que a psicóloga permanece mais de 50 minutos atendendo um preso e os próprios funcionários a questionam por estranhar o tempo prolongado de conversa.

Foucault levanta alguns instrumentos utilizados para favorecer o poder disciplinar. O primeiro refere-se à vigilância hierárquica, onde através do olhar, no caso dos agentes prisionais e técnicos-administrativos, se estabelece o poder, mantendo a possibilidade de controlar o comportamento e qualquer “desvio” que possa acontecer. Na penitenciária, podemos perceber este instrumento pela localização das naves que proporciona, ao agente prisional, a visualização de todo o pavilhão e o controle de todas as celas, mantendo os presos vigiados todo momento.

O segundo instrumento é a sanção normalizadora, que para qualquer desvio ou fuga da regra estabelece-se uma punição. O que podemos perceber na referida instituição, onde uma infração a regra gera um castigo. É frequente ter algum preso proibido de sair para o pátio, por subir na grade, não obedecer um pedido de um agente prisional, dentre outras desobediências.

Por último, o autor coloca o exame como instrumento neste processo disciplinar. Através dele é permitida a qualificação, classificação e a punição, que se dá pelo estabelecimento do poder e da verdade pelos “detentores do saber”. As decisões e as verdades são estabelecidas pelos técnicos administrativos e chefias da segurança.

Podemos perceber este instrumento nas avaliações feitas pelos técnicos para deliberar a respeito da progressão de regime. É realizada uma reunião com diferentes profissionais (psicólogos, assistente social, gerente laboral, chefe de segurança e diretor), no qual são avaliados os internos que possuem direito à progredir no regime. Em muitos momentos são negados pedidos por considerar um preso como “jaguara”<sup>1</sup> ou “vagabundo”.

Goffman (1988) ao escrever sobre o estigma faz algumas análises que contribui para entendermos um pouco esta concepção. Conforme o autor, a partir do momento que se atribui a alguém um estigma, parte-se do pressuposto de que há pessoas normais. Assim, pessoas estigmatizadas como os “vagabundos” ou “jaguaras”, por possuírem este atributo, não são considerados normais ou completamente humano. Desta forma, deixam de “considerá-los criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída”(p.12).

Partindo desta concepção, busca-se uma causa para a transgressão, justificando pelas famílias desestruturadas, por não possuírem estudo ou terem uma personalidade voltada para o crime. O que contribui para a crença de que estes “criminosos” não tem outra saída, “não mudam”, portanto não há muito o que se fazer.

Esta vinculação da prática de crime à pessoa exclusivamente, ainda é muito presente nos discursos sociais, Gonzalez Rey (2004) discute o assunto trazendo a forma naturalizada na qual a própria psicologia caracterizou os fenômenos contribuindo com esta construção na sociedade. Esta ciência, conforme o autor, atribuiu à “natureza humana a universalidade dos processos e características psíquicas da pessoa”, reconhecendo “os princípios universais desmobilizadores de

---

<sup>1</sup> Termo constantemente utilizado pelos profissionais da segurança para se referir aos presos. De acordo com um dicionário informal jaguara significa pessoa sem confiança, safada, malandra, sem vergonha.

posições diferenciadas e do exercício da crítica, ao serem assumidos como dados, pertencentes a uma realidade que está fora de cogitação” (p.03).

Coimbra e Leitão (2003) discutem um dos dispositivos que encontramos também nas instituições prisionais: a divisão social do trabalho na qual dois territórios são produzidos, o primeiro, o do saber-poder, que percebemos na posição dos profissionais da segurança e técnicos-administrativos

identificado como o lugar da competência, do conhecimento/reconhecimento, da verdade, dos modelos, da autoridade, do discernimento, da legitimidade e adequação de certos modos de ser. O segundo, o do não saber, o da falta, caracterizado como território da exclusão, visto ser desqualificado, condenado, segregado, considerado, até mesmo, como danoso e perigoso – o campo do desvio – necessitando sistematicamente ser acompanhado, tutelado, monitorado e controlado (Coimbra e Leitão, p. 8 ).

Como enfatizado neste relato, ao território do não saber, que se restringe aos presos, resta apenas obedecer, através da relação de dominação e subordinação propiciada pelos diferentes dispositivos institucionais.

Essas percepções e visões referentes ao sistema prisional nos dão base para compreendermos a intencionalidade das práticas e ações de violências presentes neste contexto. Revelam a complexidade de forças que agem nas relações estabelecidas dentro do complexo penitenciário, elucidando muitos campos que estão próximos e o atravessam, influenciando-os mutuamente.

## **1.2 - A relação de contato agente prisional x preso**

Para a gestalt-terapia o ser humano é um ser de relação onde tudo que existe está interdependente. A experiência se dá na relação do organismo com o ambiente e esta interação ocorre numa fronteira organismo-ambiente, que não se trata exatamente de um local fixo e definido, mas um movimento de união e separação eu/mundo, que separa e também une o organismo ao ambiente. É entendida, portanto, como uma fronteira que “limita o organismo, o contém e protege, ao mesmo tempo que contata o ambiente” (Perls, Hefferline e Goodman, p. 43).

O contato é “a realidade mais simples e primeira” (Perls, Hefferline e Goodman, p.41) e ocorre pelo “conhecimento imediato e implícito do campo, ou resposta motora no campo” (Robine, 2006, p.76). Pode se dar pela interação com um objeto inanimado, com outra pessoa ou consigo mesmo. O contato é estabelecido a partir de diferentes funções, como o olhar, o escutar, tocar, falar, cheirar, movimentar, sentir, dentre outras, e a forma como o indivíduo estabelece contato é um ponto imprescindível para a compreensão do seu funcionamento, é o que nos revela a dinâmica de uma pessoa.

Neste tópico temos como objetivo analisar algumas formas de contato estabelecidas nas relações entre o agente prisional e o preso, portanto, consideramos importante enfatizar alguns conceitos básicos que contribuirão para compreendermos melhor este fenômeno.

Para ocorrer crescimento e mudanças em um indivíduo necessariamente precisa haver contato, o que levará a awareness e conseqüentemente a novas possibilidades de organização do indivíduo.

Possibilitado pela experiência de fronteira do organismo-meio, ao contatar, um dado material do ambiente é capturado pelo indivíduo a partir da mobilização de co-dados, ou seja, um passado é mobilizado através de seus vividos, se desvelando em um horizonte de futuro. Destaca-se uma figura do fundo que decorrente desta mobilização gera excitação. Este processo, que se trata de uma “awareness da novidade assimilável” provoca uma ação em busca de satisfação. Entretanto, quando um objeto é difuso ou indiferente há “rejeição da novidade inassimilável” (Perls, Hefferline e Goodman, 1997, p. 44), não havendo contato e nem awareness.

A awareness é, portanto, um aumento do campo perceptivo sobre uma determinada situação, um processo de ampliação da consciência. É uma forma de experienciar em transição, é estar em contato com a própria existência. “Se dá no contato, a partir de um sentir, em forma de excitação e em proveito da formação de gestalt” (Granzotto, 2005)

É importante destacarmos o caráter temporal do contato, pois, através da mobilização de co-dados provocados por dados materiais da experiência atual, toda história do indivíduo aparece no campo de presença, e de forma espontânea, uma resposta em forma de ação é manifestada. Esta resposta pode se manifestar de diferentes formas no campo: sensorial, motora e intelectual.

A primeira trata-se de uma orientação espontânea em que a história aparece através de um sentimento/sensação do organismo diante de um dado material que se torna figura num determinado momento. A manifestação motora se dá através de uma orientação e manipulação



espontânea na qual um excitação ocorre gerando uma ação espontânea. Uma última forma seria a intelectual em que há uma orientação e manipulação refletida e não espontânea, quando um indivíduo reflete sobre sua história dando significação ao ocorrido, estabilizando o passado na atualidade.

Estas manifestações ocorridas na fronteira organismo-meio provocam mudanças no campo de presença, pois no momento desta experiência de contato o organismo sofre alteração proporcionado pelos dados materiais que o capturaram, fazendo-o agir sobre o campo, seja conservando, assimilando ou retendo os dados, o que provoca a destruição do campo atual e a formação do novo. Desta forma, o organismo recria sua história frente às possibilidades abertas, construindo um novo campo. Esta criação é denominada ajustamento criativo.

No entanto, uma pessoa pode se sentir impedida de criar uma nova forma de organização, quando há uma interrupção no contato impedindo a awareness. Essa interrupção pode ocorrer diante de algumas vivências inacabadas na relação organismo/meio, e em função disso, o organismo pode encontrar dificuldades em enfrentar situações atuais, se interrompendo e utilizando-se de resistências.

As resistências são construídas no decorrer da vida a partir da necessidade do organismo em criar comportamentos de proteção para enfrentar situações de emergências no campo. Cria-se, portanto, comportamentos de segurança que são possibilitadas pela supressão do “excitamento da procura da satisfação da necessidade genuína” que se volta “contra o comportamento espontâneo” (Schillings, 2007). Desta forma, a energia vai para contenção, o excitamento não é mais utilizado para satisfazer a necessidade genuína e o organismo é dessensibilizado, entrando em conflito consigo.

A consolidação da resistência se dá com a continuidade deste processo de supressão mesmo quando não há emergência no campo, impossibilitando o contato organismo/meio. Há diferentes formas de resistir a um contato, dependendo em que momento da função ego é que são interrompidas. Citaremos brevemente algumas disfunções de contato:

A Confluência é um “estado de não contato, de fusão por ausência de fronteira de contato” (Ginger e Ginger, 1995, p.133) Há uma confusão entre o eu e o não-eu. Através desta disfunção, o indivíduo deixa de estabelecer qualquer contato verdadeiro, pois a pessoa busca uma concordância superficial. Geralmente estas pessoas “querem reduzir a diferença para moderar a experiência perturbadora da novidade e da alteridade” (Polster, 2001, p. 105).

A Introjeção é um mecanismo que ocorre quando a pessoa recebe passivamente o que vem de fora e pega para si, não digerindo ou transformando em idéias, hábitos ou princípios para assimilar, apenas engolindo por inteiro. “Com isto, ele neutraliza a sua existência própria, ao evitar a agressividade necessária para desestruturar aquilo que existe”.(Polster, 2001, p.83) O organismo reprime suas próprias vontades e desejos por considerar desqualificados e aniquila a si mesmo causando dor, não permitindo que o “próprio apetite frustrado” seja reconhecido. Desta forma, absorve os introjetos e passa a assumi-los como seu para evitar conflitos e se sentir incluído.

A Projeção é a tendência de atribuir ao meio aquilo que diz respeito a si próprio. Há uma interrupção na inibição reprimida que não permite a responsabilização do organismo pelos seus próprios sentimentos e ações. O organismo cria fantasias evitando contatar o meio e se mantendo na espera de que o meio o contate. Este comportamento serve como uma garantia de que não será manipulado pelo meio e de que se manterá protegido de qualquer envolvimento que possa lhe proporcionar uma situação de risco ou perigo.

A retroflexão é quando o um indivíduo faz a si mesmo o que gostaria de fazer ao outro ou o que gostaria que o outro fizesse a ele. Ocorre a partir de uma energia já comprometida com o evento de fronteira, mas que é contida por medo de ferir ou ser ferido. Há, portanto, uma excitação e como já não é possível anulá-la, para evitar o contato com o meio esta energia volta-se para si próprio, e visivelmente, para o próprio corpo.

No egotismo existe uma preocupação e evitação em relação a possíveis riscos diante do contato, fazendo com que o organismo mantenha-se isolado na busca de manter um controle do ambiente. Há uma redução da espontaneidade que impede de viver inteiramente a experiência, portanto, na relação com o meio, ao invés de usufruir o novo para que haja um crescimento, transforma o meio em algo a ser dominado, na qual precisa conhecer cada vez melhor para poder controlar.

Na referida instituição, foco do nosso trabalho, percebemos que as relações predominantes entre o agente prisional e o preso são realizadas com pouco ou nenhum contato. Por um lado o agente assume uma posição de autoridade, focando o objetivo do sistema que é a disciplina e a segurança, por outro, o preso obedece e cumpre as regras e ordens, independente de suas necessidades e desejos - caso não cumpra é punido pelo agente prisional.

Há uma separação e um distanciamento entre estas duas categorias que evidencia a evitação ao contato, revelando algumas interrupções presentes que contribuem e acirram a “guerra” existente entre estas duas partes do todo. Perls, Hefferline e Goodman (1997) destacam o que ocorre quando não há contato:

Já que o real é progressivamente dado no contato, no ajustamento criativo de organismo e ambiente, quando isto é inibido pelo neurótico, o mundo deste está ‘fora de contato’ e, portanto, progressivamente alucinatório, projetado, obriterado ou irreal sob outros aspectos ( p.45)

Neste trabalho, optamos por analisar mais especificamente o lado do agente prisional, que por ser profissional considera-se que tem maior responsabilidade perante esta relação. Como já citado anteriormente é muito comum o profissional que trabalha na penitenciária ter uma pré-concepção em relação ao preso, o classificando como “jaguara”, “marginal” ou “vagabundo”, e considerando práticas de violência psicológica e física como algo necessário para recuperá-los.

Por ser predominante esta percepção em relação aos presos, percebemos que há um compartilhamento de uma concepção e visão de mundo entre os profissionais, nos revelando um modo predominante de ser agente prisional. Podemos identificar como um funcionamento confluyente neste grupo de profissionais – há dissolução da fronteira de contato em que o organismo se entrega ao meio e se torna conivente e reproduzidor daquela cultura, o que assegura e mantém o “status quo”. Esta confluência é mantida por introjetos, através da reprodução de concepções e formas de agir com os presos, e são importantes para exercer a função de agente prisional de forma adequada ao sistema.

Alvim (2000), ao analisar a relação do homem com o trabalho, identifica uma cultura organizacional comum nas instituições, definindo-a como:

Um conjunto de modos de pensar, sentir e agir - originado a partir de uma aprendizagem coletiva – o qual tem uma função integradora, que envolve subjetividade e diferenças, formando um todo complexo e multidimensional composto por elementos que estão em relação dialética constante e que tem um sentido de identidade sustentado e mantido por elementos universais.(p. 39)

Os profissionais, que exercem atualmente a atividade de agente prisional, ingressaram na penitenciária através de concurso público realizado no ano de 2006, portanto, entraram num sistema pronto, onde já haviam regras e formas de relações pré-estabelecidas entre funcionários e internos.

Entendemos que cada profissional, ao ingressar no sistema prisional, traz consigo uma história de vida única que define sua singularidade, porém, apreendem uma forma de ser agente prisional. Esta aprendizagem é possibilitada por introjetos, que podem ser recebidos de uma forma saudável – fazendo sentido para os profissionais, ou pode ser disfuncional - quando há uma interrupção no contato e o profissional passa a assumi-los como seu para evitar conflitos e se sentir integrado na categoria.

Tal processo de introjeção e confluência nesta cultura profissional provocam uma “homogeneização” no modo de ser agente prisional, e diante disso, percebe-se que há pouca abertura para diferenças ou formas singulares de exercer a profissão. É comum ouvir de alguns agentes prisionais comentários se referindo a algum colega que não tem perfil para trabalhar com presos, seja por ser “muito bonzinho”, “mole”, ou por não saber impor respeito.

Em relação ao preso, este processo de homogeneização também é visível. Há uma percepção de que os profissionais da segurança pública são inimigos por estarem em situação oposta, sempre em desfavor a eles. Isso é contemplado pela maioria dos presos, alguns, arriscam a dizer que não possuem nada contra os agentes e entendem a profissão, mas não podem demonstrar para não serem criticados ou condenados pelos colegas. Outra situação onde verificamos essa confluência é pela relação que estabelecem com os presos regalias, que por auxiliarem os agentes prisionais são ameaçados de morte, precisando ser mantidos em locais isolados.

Percebemos nesta relação uma forma egotista de funcionamento em que cada parte busca manter o controle da situação, evitando qualquer aproximação. Assim, ao invés de conhecer e se aprimorar do que há de novo, transforma o outro em algo a ser dominado, no qual precisa conhecer cada vez melhor e se manter atento, para não perder o controle da situação por nem um segundo.

Buber (1982) identifica duas formas possíveis pela qual o indivíduo se relaciona com o mundo: eu-tu e eu-isso. Na primeira há um encontro natural e genuíno entre dois seres que se reconhecem como do mesmo tipo – humanos, e estabelecem uma relação horizontal como dois agentes autônomos. O segundo é uma relação “totalmente dirigida por um propósito”(Hycner, p.33), havendo uma coisificação do outro.

Na relação estabelecida entre o agente e o preso é perceptível a coisificação em relação ao outro, em que há um propósito a ser atingido. No caso do agente prisional, há o objetivo de corrigir e recuperar um ser “criminoso” através da punição.

Diante de todos estes aspectos, é perceptível a constante tensão presente nestas relações. Há uma preocupação dos profissionais por perceberem o preso como ameaça e que, portanto, precisam estar sempre preparados para qualquer eventualidade. A maioria dos agentes prisionais possui porte de arma e se mantém armado mesmo fora do local de trabalho. Acreditam que por manterem uma relação direta com os presos, estão mais propícios a sofrerem algum tipo de violência.

Zaluar (2002) traz algumas reflexões sobre a relação existente entre a polícia e os bandidos atualmente, enfatizando a importância de se modificar esta relação - o que podemos comparar também com os agentes prisionais, por fazerem parte de uma categoria da segurança pública, de repressão e punição, e também manterem uma relação de guerra com os presos:

É preciso modificar a polícia e seus métodos de enfrentamento dessa situação terminal com a máxima urgência. Acabar com a guerra entre comandos e de policiais versus bandidos para preparar policiais e moradores para as novas relações de cooperação que se fazem necessárias. (Zaluar, p. 84)

Nesse sentido, acreditamos na necessidade de mudanças nestas relações para se efetivar a construção de novas práticas que favoreçam o bem estar e o crescimento de todas as pessoas envolvidas neste campo, inclusive a sociedade em geral.

Por considerarmos o contato como a realidade mais simples e primeira de uma relação saudável, destacamos a necessidade do estabelecimento de contato para que ocorra crescimento e mudanças - levando a awareness e conseqüentemente novas possibilidades de organização dos indivíduos envolvidos, favorecendo a desconstrução de conceitos pré-estabelecidos.

De acordo com Rodrigues (2000), um indivíduo será saudável quando reconhecer sua capacidade em manter-se em contato com seu contexto, podendo optar pela melhor forma e melhor momento de efetuar suas trocas com o mundo, se responsabilizando pelo que faz.

Na interação que se dá entre agente prisional e preso é perceptível o desenvolvimento de contato quando um preso se torna regalia e na convivência diária com os profissionais da penitenciária, vai se tornando mais conhecido. O próprio agente parece se despir de pré-concepções e começa a se relacionar de uma forma mais humana buscando muitas vezes ajudar o

preso nos seus direitos ou benefícios. Identificamos uma permeabilização na fronteira desta interação, no qual novos introjetos são adquiridos e o agente passa a estabelecer uma confluência saudável com o preso regalia, compreendendo sua situação e passando a vê-lo como um ser semelhante.

Diante de fatos como este, percebemos que há ações e práticas singulares nesta profissão, porém, são freqüentemente menosprezadas, como se uma atitude mais humana e dialógica não fosse cabível para um agente prisional.

Fittipaldi (2007) faz algumas reflexões sobre a busca de uma cultura de paz em nossa sociedade. Por entendermos a paz como um objetivo a ser buscado também neste ambiente prisional, consideramos importante destacar algumas de suas discussões. A autora questiona a concepção de paz como ausência de conflito ou passividade, e a analisa a partir de uma “compreensão positiva de paz, participativa, co-construída, concreta, interativa e criativa”(p.86), considerando o conflito e agressividade como necessários para o contato e a paz.

Perls, Hefferline e Goodman (1997) destacam a necessidade da agressão para que o indivíduo não somente engula os introjetos, mas assimile-os.

O processo de ajustamento criativo a novos materiais e circunstancias compreende sempre uma fase de agressão e destruição, porque é abordando, aponderando-se de velhas estruturas e alterando-as que o dessemelhante torna-se semelhante (p.47).

Para a concretização de uma cultura de paz, Fittipaldi (2007) destaca a necessidade de algumas atitudes como “confiança, abertura, atenção, vontade, iniciativa, coragem, disponibilidade, realização, plenitude, autonomia e liberdade”. Portanto, para alcançarmos estas atitudes a autora defende a importância de “avançarmos no contato que estabelecemos com nós mesmos, o outro e o mundo, ampliando a consciência sobre a necessária autonomia e simultânea interdependência de nossa existência” (Fittipaldi, 2007, p.86).

A gestalt terapia defende a autonomia e responsabilidade em cada ser humano, acreditando na sua capacidade de agir sobre o mundo. Portanto, é fundamental que a agressão presente em cada profissional deste sistema seja utilizada para transformar e criar, não engolindo e aceitando pacificamente os introjetos indesejáveis, mas se colocando no mundo e assim ir construindo novos conceitos e novas formas, agradáveis e satisfatórias, nas relações que vivenciam.

## **CAPÍTULO II - A PSICOLOGIA NO CONTEXTO DA PENITENCIÁRIA**

Diante de toda essa complexa teia de forças que atuam no momento presente da penitenciária, nos perguntamos de que forma um psicólogo pode contribuir? Para pensarmos as possibilidades de atuação, primeiramente situaremos o contexto que se apresenta atualmente.

A penitenciária possui três psicólogas que realizam atendimentos psicológicos e exames criminológicos. Os atendimentos são feitos a partir das solicitações dos presos ou do médico da penitenciária, sendo geralmente atendimentos breves e pontuais, sem um acompanhamento prolongado. O exame criminológico é solicitado pelo juiz e se refere a uma avaliação psicológica que auxilia na decisão dos benefícios de condenados por crime considerado grave.

A demanda por psicólogo surgiu a partir da necessidade de um profissional que realizasse os exames criminológicos. No ano de 2007 duas psicólogas foram chamadas através de concurso público, iniciando o trabalho com cerca de cem pedidos de exames criminológicos atrasados, na época, exigido para todos os condenados.

Atualmente, esta avaliação é solicitada pelo juiz quando sentir necessidade, não sendo mais obrigatório após a mudança de lei no ano de 2003, que extinguiu a exigência do exame criminológico. De acordo com a lei da execução penal (LEP) nº 10.792 de 1º de dezembro de 2003:

### **TÍTULO II**

Do Condenado e do Internado

#### **CAPÍTULO I**

Da Classificação

Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório.

Art. 7º A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

#### **SEÇÃO II**

Dos Regimes

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão.

Como podemos verificar através da LEP, a única citação que se refere ao psicólogo diz respeito a participação na Comissão Técnica de Classificação (CTC), que deverá ser realizada no início do cumprimento da pena e ao progredir para um regime semi-aberto, visando a individualização da execução penal.

Inicialmente, diante da grande quantidade de exames atrasados, o trabalho do setor de psicologia era exclusivamente as avaliações para pedidos de progressão de regime. Em 2009, com a entrada de mais uma psicóloga e a redução da solicitação de exames - devido à mudança de juiz, foi possível pensar em ampliar as atividades do setor.

De acordo com a LEP (2003), a responsabilidade do setor de psicologia é de contribuir para promover a individualização da pena no início de sua condenação, considerando seus antecedentes e personalidade. Porém, para se efetivar este objetivo é necessário apoio da segurança, estrutura física adequada e recursos materiais e pessoais. Como não há, qualquer encaminhamento ou indicação fica inviável, se tornando utópico o projeto individualizador da pena, neste momento.

Entendemos que esta falta de apoio e recursos materiais no sistema prisional se mantém pela concepção de que o preso precisa ser punido e sofrer. Um trabalho social, de saúde ou psicológico, partindo desta visão, não tem razão de existir numa prisão. Assim, o trabalho que se espera de um psicólogo é avaliar as condições psicológicas do condenado e prognosticar a possibilidade de voltar a cometer um crime através do exame criminológico.

Apesar da Lei e o próprio estado delimitar o trabalho do psicólogo nas prisões, entendemos que somos seres criadores e transformadores, portanto, podemos construir e transformar práticas e formas de pensar, sentir e agir, principalmente onde se predominam relações disfuncionais.

Catharino (2001), ao analisar o processo pedagógico, faz crítica à ciência dualista que fundamenta a educação e é permeada por inúmeras dicotomias - o que sustenta também as práticas no âmbito prisional. Para dar conta desta problemática, a autora levanta como opção o modelo dialético, onde se questiona o pensamento linear e propõe o conhecimento como processo de construção que emerge em meio a relações. Assim, enfatiza a importância dos confrontos e embates entre as diferentes concepções e abordagens, para lhe garantir o caráter plural e a visão de totalidade necessária à psicologia.



Diante disso, propomos uma postura dialógica como uma possibilidade de atuação na prática do psicólogo na prisão. Hycner (1997) defende esta postura na relação estabelecida entre terapeuta e cliente, no entanto, propomos analisar esta relação dialógica numa instituição prisional.

De acordo com o autor, o dialógico não está em uma das partes desta relação, mas “no contexto relacional total em que a singularidade de cada pessoa é valorizada” (Hycner, 1997, p.29). Há um encontro entre pessoas percebidas como humanas e que estabelecem um diálogo com trocas significativas, sendo possibilitada pelo acolhimento da alteridade e aceitação por parte do terapeuta, que se mantém com uma postura presente e participativa na relação.

No contexto da penitenciária os setores são dependentes um do outro, estando todas as partes interligadas, portanto, para se exercer qualquer atividade é preciso apoio e participação de outros setores - o que amplia a relação da psicologia, não somente com os condenados, mas com todos os profissionais e pessoas que transitam neste ambiente, principalmente o setor de segurança. Tendo em vista a abordagem dialógica, é fundamental compreendermos o que cada profissional traz sem pressupostos, sendo importante a transparência e a honestidade do psicólogo nestas relações.

Algumas características identificam o contato na relação dialógica, entre elas, a inclusão, no qual o terapeuta entra no mundo fenomenológico do cliente, respeitando-o como é. Assim, ao contrário de introjetar as críticas e julgamentos frequentemente reproduzidos, tanto em relação aos presos quanto aos agentes prisionais, é necessário ouvir e estar aberto para o fenômeno em si mesmo – suspendendo nossos valores e pressupostos, e compreendendo o significado do ponto de vista de cada parte.

A presença do psicólogo na relação proporciona atenção, disponibilidade e aceitação das pessoas, acolhendo-as. No contato estabelecido com os profissionais, e em especial com os agentes prisionais, é importante que eles se sintam aceitos, confirmando sua existência e capacidade de exercer sua profissão. Esta confirmação possibilita que ele se reconheça como ser humano e se sinta afirmado pelo seu próprio modo de ser – facilitando a experimentação da autenticidade.

Para o estabelecimento de contato deve haver um compromisso com o diálogo mantendo uma “comunicação genuína e sem reservas”. O psicólogo precisa cuidar para não manipular ou controlar um resultado, mas sim permitir que o contato ocorra, experimentando e participando

deste processo. Assume, portanto, uma posição honesta e transparente – de forma que as colocações a serem feitas estejam a favor do diálogo e contribuam para a construção de relações saudáveis neste ambiente..

Hycner (1997) identifica como uma relação saudável e criativa a alternância rítmica dos modos eu-tu e eu-isso. Na relação eu-tu há uma atitude de interesse genuíno em relação ao outro com quem interagimos e que se reconhecem como humanos. O modo eu-isso é importante por possibilitar “o discernimento, a vontade, a orientação e a reflexão” (Farber, apud Jacobs, p.68), servindo, portanto, como uma forma de conscientizar e clarear a direção e objetivos da prática psicológica.

Sarriera et al (2000) trazem algumas reflexões sobre a ética na prática de intervenção psicossocial, nos alertando diante da complexidade deste trabalho, por podermos “estar a mercê das tendências e valores que regem nossa civilização contemporânea”, levantando assim, a necessidade em definirmos claramente “quais as mudanças de fato buscamos em nosso cotidiano quando ingressamos no grupo-alvo” (p.27). Podemos definir este momento em que pensamos em nosso objetivo, como uma relação eu-isso – necessária para nos orientar na prática cotidiana do psicólogo penitenciário.

Por fim, consideramos importante que nós psicólogos tenhamos awareness da responsabilidade e comprometimento com a ética e a vida humana em primeiro lugar, não apenas engolindo os introjetos, mas utilizando a agressão para destruir conceitos a priori e contribuir na promoção de ações e práticas que considerem a singularidade de cada sujeito envolvido no ambiente prisional.

Nosso trabalho primeiro como psicólogos é cuidar. Porém, para isso, precisamos ampliar nossa visão de mundo (...). Ousar, transgredir e nos encher de coragem para nos abrir ao jogo do nosso próprio ser. Assim estaremos nos preparando para o encontro com presença. Encontrar os outros e integrá-los no universo do nosso cuidado. Nossa tarefa é um tanto revolucionária. E essa revolução começa por nós mesmos (Alvim, 2006, p.130).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É visível o sofrimento humano que permeia o ambiente prisional – que atinge de forma mais intensa os presos, e se mantém através da predominância de uma relação eu-isto, onde se coloca o outro como um objeto, distante de um contato humano em que há encontro e transformação.

Acreditamos na capacidade do ser humano em criar e transformar o mundo em que vive, desta forma, destacamos a importância do psicólogo que trabalha no sistema prisional, ampliar seu campo de atuação para além das práticas de exames criminológicos e atendimentos individuais.

Por compreendermos a totalidade e interdependência de todas as coisas, percebemos que para avançarmos nas práticas direcionadas a quem comete crimes, é fundamental olharmos para os profissionais da segurança pública, que em sua maioria, mantêm práticas baseadas em pressupostos, com pouco ou nenhum contato.

Como possibilidade, defendemos uma postura dialógica do psicólogo através de uma prática criadora e humana, avançando no contato estabelecido com todos os profissionais e pessoas que habitam este contexto - em especial os agentes da segurança, que por manterem frequentemente relações disfuncionais, sofrem e convivem com a insatisfação profissional.

Como gestalt-terapeutas, frisamos a necessidade de estarmos em contato com a totalidade da instituição e com nós mesmos, para nos mantermos abertos para o encontro e a novidade que se apresenta a cada ser humano que faz parte deste contexto. É através da qualidade deste contato que desenvolveremos a sensibilidade, vontade e a agressão, fundamental para agirmos e promover transformações neste ambiente, hoje, mortificante.

## REFERÊNCIAS:

ALVIM, M.B. **Contato e cultura organizacional**: ensaio para um modelo psicológico de análise organizacional na perspectiva da abordagem gestáltica. 2000. 263p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília-UnB, Brasília, 2000.

ALVIM, M. B. A relação do homem com o trabalho na contemporaneidade: uma visão crítica fundamentada na gestalt-terapia. **Estudos e pesquisa em psicologia**. dez. 2006.

BRASIL. **Lei nº 7210**, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em 10 de janeiro de 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.792**, de 1 de dezembro de 2003. Altera a lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília, 2003. Disponível em <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em 10 de janeiro de 2010.

BUBER, M. **Eu e Tu**. São Paulo: Editora Moraes, 1982.

CATHARINO, T. Psicologia na educação: contribuições da Análise Institucional para o processo pedagógico. In: MACIEL, I. M. **Psicologia e educação: Novos caminhos para a formação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2001.

COIMBRA, C.M.B. & LEITÃO, M.B.S. (2003). Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjetividades. **Psicologia e Sociedade**, jul./dez., 2003, vol.15, no.2, p.6-17.

DUTRA, D. **Atuação Parlamentar 2008 – CPI do Sistema Carcerário**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2009.

FITTIPALDI, A. Q. **Construindo uma cultura de paz: a abordagem gestáltica como instrumento**. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília-UNB. Brasília, 2007.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4º ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.

GONZALEZ REY, F. L. **A violência: Gênese, Manipulação e Ocultamento Social**. PUC-Campinas & UniCEUB- Brasília. Mimeo, 2004.

GRANZOTTO, R. **Gênese e construção da filosofia da Gestalt na Gestalt-terapia**. Dissertação de mestrado. Florianópolis, 2005.

HYCNER, R. A base dialógica. In: HYCNER, R. e JACOBS, L. **Relação e cura em Gestalt-terapia**. São Paulo: Summus, 1997.

JACOBS, L. O diálogo na teoria e na Gestalt-terapia. In: HYCNER, R. e JACOBS, L. **Relação e cura em Gestalt-terapia**. São Paulo: Summus, 1997.

PERLS, F. HEFFERLINE, R. & GOODMAN, P. **Gestalt-terapia**. Trad. F.R.Ribeiro – São Paulo: Summus, 1997.

POLSTER, E. M. **Gestalt-terapia integrada**. São Paulo: Summus, 2001.

**Psicologia desafia governo a falar sério sobre a crise do sistema prisional**. Jornal do Federal. São Paulo, 2008. Conselho Federal de Psicologia – Ano XXI nº 91.

**Psicólogos no Sistema Prisional**. Jornal do Conselho Regional de Psicologia. CRP-RJ. Ano 2 - nº8, 2005. Disponível em: <[www.crpj.org.br](http://www.crpj.org.br)> Acesso em: 15 de Janeiro de 2010.

RIBEIRO, J.P. **Gestalt terapia – refazendo um caminho**. Summus, 1995.

RODRIGUES, H. E. **Introdução à Gestalt-terapia: conversando sobre os fundamentos da abordagem gestáltica**. 3º ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

SARRIERA, J.; SILVA, M.; PIZZINATO, A.; ZAGO, C.; MEIRA, P. Intervenção Psicossocial e algumas Questões Éticas e Técnicas. In: Sarriera, J. (Coord.) **Psicologia comunitária – estudos atuais**. Porto Alegre: Sulina, 2000.

SCHILLINGS, A. Aula de pós-graduação sobre o tema: **Teoria do self**. Instituto Gestalten: Florianópolis, 2007.

YONTEF, G. **Processo, Diálogo e Awareness**. São Paulo: Summus, 1998.

ZALUAR, A. Violência: questão social ou institucional? In: OLIVEIRA, Nilson V. (org.) **Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.